

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP

Portaria nº 089/2022

Comunicado Relevante nº 005/2022

SEM EFEITO

~~O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 89, de 20 de abril de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta na Seção V do Edital de Leilão nº 001/2022-APPA, e diante do recurso administrativo interposto pela empresa TEAPAR – TERMINAL PORTUÁRIO DE PARANAGUÁ LTDA, em face da divulgação de decisão desta Comissão CLAP, de 20 de abril de 2022.~~

~~Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os membros da CLAP/APPA, acordam, em unanimidade, por conhecer o recurso administrativo interposto no âmbito da fase recursal única, eis que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão que julgou a habilitação da Proponente Vencedora FTS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A relativa ao Leilão nº 001/2022-APPA.~~

~~Marcos Alfredo Bonoski
Presidente da CLAP
assinatura eletrônica~~